

OFÍCIO DOS MEMBROS DO SENADO DA CÂMARA DA VILA DE JAGUARIFE, AO GOVERNA -
DOR E CAPITÃO GENERAL, SÔBRE AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE ADVIRIAM PA-
RA A DITA VILA, CASO FÔSSE DIVIDIDA, COM A ELEVAÇÃO DE NAZARÉ À MESMA PO-
SIÇÃO. JAGUARIFE, 20 DE MAIO DE 1786.

345
Copia.

Íssimo e S^{mo} Sr. D. Henrique de S^{ta} Catharina
daõ, q^{ue} incomparavel zelo, e a perspicacia circumspecção com q^{ue}
V. Ex.^a provida, sabia, e dectamente tem continuado a pararnos
sa felicidade de continua no louvavel progresso do Laborioso go-
verno desta Capitania nos animo a Representar, como com a
maior submissão emais rendido a calamidade e representamos
a V. Ex.^a as occurrentes inscriptas circumstancias; pare cen-
demos que pelas obrigacoens de nossas occupacoens, poerão fat-
tarmos a que temos de entendermos com maior zelo, emais tacti-
va efficacia avbem commum destes S^{rs}, e atudo q^{ue} for mais util
e proficuo ao Real servico de S. M. I. assim o deviamos praticar. E-
vitando desta sorte o justo receyo da bem merecida Censura de Omis-
sos em que provavelmente incorreriamos se em tal caso nos deixas-
se. mas ficar em huma pura inaccão. Nesta Villa / e seu termo / cor-
re geralmente hum avaga noticia de que os moradores de Nazarete
de Taquaripe tem requerido a V. Ex.^a a ereccão de Villa na quel-
le ditto Lugar / distante desta tres Legoas / pretendendo que se lle de
por termo da quella nova Villa não só a grande extensão que com-
prehende aquella Freguezia, mas tambem a mayor e a melhor par-
te desta de Taquaripe que comprehende a Povoação da Aldeya
do Santo Antonio, Guas circumvizinhancas, e todas as locas re-
spectivas. Ficando o termo desta de Taquaripe comprehendido na
parte mais inutil desta Freguezia de nossa S^{ra}. da Ajuda, em hu-
ma pequena parte da de Santo Amaro do Catu, na de nossa S^{ra}.
Madre de Deus da Licajuhia, e em parte da de Santo Antonio de
Sequiricá. Desta extensão de termo podera V. Ex.^a estar ja in-
formado; mas porque nos persuadimos que ainda não esta aver-
dadeiramente da respectiva inutilidade, nem de outras occurren-
tes e attendiveis circumstancias nos resolvemos a fazer a V. Ex.^a
esta previa representação. Dem certas nas Rectissimas in-
tençoens e justissimas determinacoens de V. Ex.^a resignadamen-
te e com a maior submissão nos conformamos / como em todo o
caso nos deviamos conformar / Com ellas; e so pelos ja indicados





mil Cruzados de despesas indispensaveis e precisas, como são dos
Soldados do Sargento mor da Cavallaria e Auxiliares, e do Ajudan-
te, da Santa do Corpo de Deos, dos Ordenados do Conselho da
Camara, do Cyrurgião, e dos Porteiros do Concelho; nos preparos ne-
cessarios para as Apoientadorias dos Doutores Ouvidores da
Câmara, e para as outras despesas e certas, não se podem de-
mittir ou deixar de fazer, e são precisas, como são as do le-
nço e Comendação da Câmara, e da Apoientadoria, e do
Acougue; e para as despesas e certas, as da Compra de alguns
trastes, e Copias para as apoientadorias; e outras muitas in-
escutaveis, de sorte que em alguns annos passados de hum conto de
Reis; ainda prescindindo das obras novas. Donde se evidencia
que effectuando se a erecção da quella nova Villa não he possível q
a Camara desta possa com duzentos e trezentos mil Reis de ren-
dimentos e satisfazer nem a terca parte das referidas despesas indis-
pensavelmente precisas, em muito menor reparar as ruinas das
propriedades das Casas da Camara, e das da Apoientadoria, e do
Acougue / em que se tem despendido desde a sua fundação perto de
Cincoenta mil Cruzados; nem comprar os trastes necessarios para
as apoientadorias, mayormente do Sr. Ill. e Ex.ª e Ill.ª Generaes Go-
vernadores quando por esta Villa passado a fortaleza do e Mostro he
sido de Sam Paulo: Ainda quando esta Camara se acha ao
presente falta de dinheiro, de sorte que algum pouço que nella há
Companha agora se lhe deve não chega para pagam. do q a mes-
ma Camara está devendo de Soldos do Sarg. mor e do Ajudante da
Cavallaria e Auxiliares, e de obras já findas, e q se estão findando
Além de duzentos mil Reis que ainda faltão para complectar 31
dous mil Cruzados q V. Ex.ª foi servido ordenar se dessem para a
Construcção das Pontes e Calçadas da Estrada geral das Ruas
de Nazareth. He o que nos pareceo tinhamos de obrigação de
representar / como por satisfazer a ella / humil demente repre-
sentamos a V. Ex.ª quemandará o que for servido. A P.ª de
de

De V. S. Guarde. Deoi por dilata dos annos como todas He de: -
jama. Villa de Aguaz em Camara de Lo deo Baya del 786.
A. Joseph Coyderreia Cadem. Bento de Lam. Poaventura
Pastor. Joao Diarda Sylva e Almeida = Nicolau Fernan-
des de Affonso. Melchior Rodriguez da Assumpcao. Alon-
Ulbram de Souza. Emissari da foz de S. Joao, e outros insignes

[Illegible signature]



